



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 25.008

de 18 de Outubro de 2017.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 24.433, de 19 de Abril de 2017, contra a empresa R. PEIXOTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (razão social atual), para fins do disposto nos artigos 79, I e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (trinta) dias, a partir de 19 de Outubro (10) de 2017, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 24.433, de 19 de Abril de 2017, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Orlandia/SP, 18 de Outubro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria n.º 24.431, de 13 de Abril de 2017, contra a empresa PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME, para fins do disposto nas cláusulas Quinta (Das Sanções por Inadimplemento) e Oitava (cancelamento) da Ata de Registro de Preços – Pregão 005/2017, comunica que: CONSIDERANDO: (i) A manifestação da Comissão deste processo administrativo (fls.69/72), a qual adoto como razão de decidir, após a análise do recurso administrativo apresentado pela empresa PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME (fls.50/68), (ii) os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade que devem nortear os atos da Administração Pública; DECIDO pela total improcedência do recurso administrativo interposto, mantendo-se a penalidade de multa aplicada à empresa PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, o que totaliza R\$ 7.011,98 (sete mil, onze reais e noventa e oito centavos).

Orlandia/SP, 10 de Outubro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 098/2017, tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 07/11/2017, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/10/2017.

Orlandia, SP, 19 de outubro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que com referência à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A CMPL REUNIU-SE PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS. VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA STOCO & ZIMMERMANN LTDA APRESENTOU REGULARIDADE DE

DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 4.5.2 C DO EDITAL, DE UM CNPJ BASE DIFERENTE DA SEDE DO LICITANTE, SENDO ASSIM INABILITADA. DE ACORDO COM ANÁLISE DA CMPL E RESPONSÁVEIS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TODOS OS DOCUMENTOS DAS OUTRAS EMPRESAS CREDENCIADAS ESTÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL, FICANDO ASSIM HABILITADAS AS EMPRESAS: SANIT ENGENHARIA EIRELI, NOVAMAR AMBIENTAL E CONSTRUTORA EIRELI, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP, R PEIXOTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI ME, PRISMA BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ABRE-SE ENTÃO PRAZO LEGAL DE 05 DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A ESTA DECISÃO.

Orlandia, 19 de outubro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 101/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPORTAÇÃO E TRADUÇÃO DE DADOS DE ARQUIVOS XML GERADOS AO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL, DE FORMA A SUBSIDIAR O ACOMPANHAMENTO MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, CNPJ Nº 08.714.485/0001-97, situada à RUA JOSÉ DO CARMO LISBOA, Nº 177, SALA 04, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R\$ 15.000,00.

Orlandia, SP, 19 de outubro (10) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 101/2017:

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPORTAÇÃO E TRADUÇÃO DE DADOS DE ARQUIVOS XML GERADOS AO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL, DE FORMA A SUBSIDIAR O ACOMPANHAMENTO MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET.

VALOR: R\$ 15.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA: 17/10/2017.

Orlandia, SP, 19 de outubro de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2017:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER – ABARR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 24.000,00.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 28/09/2017 e termo final em 27/02/2018.

DATA: 28/09/2017.

Orlândia, SP, 19 de outubro de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto – Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 0,394 o pacote de compressa de gaze hidrófila estéril confeccionada com fios – marca América.

DATA: 05/10/2017.

Orlândia, SP, 19 de outubro de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte Termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 076/2016:

CONTRATADA: MARCHETE E FARIA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de Novembro (11) de 2017 – termo inicial – até 10 de Novembro (11) de 2018 – termo final, do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS POÇOS, BOMBAS, PAINEIS E INSTALAÇÕES DO DAE, BEM COMO AQUISIÇÃO E MATERIAL PARA VÁRIOS SERVIÇOS DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO DAE (COMPREENDENDO: SEDE ADMINISTRATIVA, POÇOS DE CAPTAÇÃO, RESERVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS PRODUTIVAS) E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato, diante da expressa manifestação da contratada, ora ratificada neste ato.

VALOR: R\$ 251.694,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 10 de novembro (11) de 2017 a 10 de novembro (11) de 2018.

DATA: 26/09/2017.

Orlândia, SP, 19 de outubro de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte Termo de aditamento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013:

CONTRATADA: NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de outubro (10) de 2017 com termo final em 01 de outubro (10) de 2018, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, mediante aplicação do índice de correção monetária de 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) – IPCA/IBGE apurado no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, o qual incidirá a partir de 01 de outubro (10) de 2017. O presente ajuste tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS) E ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE.

VALOR: R\$ 308.209,41.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial fixado em 01 de outubro (10) de 2017 e termo final em 01 de outubro (10) de 2018.

DATA: 26/09/2017.

Orlândia, SP, 19 de outubro de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte Termo de aditamento (Reequilíbrio econômico-financeiro) referente ao PREGÃO PRESENCIAL 006/2017:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 16 (dezois) de fevereiro (02) de 2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, passando a vigor, a partir da assinatura da presente, os valores unitários discriminados na tabela integrante do ANEXO I do presente instrumento, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes.